



Portaria Nº 040/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR
EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE ICAPUÍ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 128/2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **Paulo José Emídio de Oliveira**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200410, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

Art. 2º - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência 2, Tabela Técnico Legislativo.

Art. 3º - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 14 de novembro de 2024.

Icapuí – Ceará, 13 de janeiro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 17/01/2025
Edição 3632
Servidor [assinatura]
M.M. Lula Nº 1200445